

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS

Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Marcelo Fernando Ramos

Chefe de Gabinete da Presidência

Leidimara Fonseca de Souza

Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Gilmara Ferreira Cordeiro

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portarias - Página 1 a 2

Ato da Presidência - Página 2 a 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.490 - 2ª-feira, 30 de maio de 2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 1º de junho de 2022 a servidora **LEIDIMARA FONSECA DE SOUZA**, nomeada através da Portaria nº 09 de 1º de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência.

Art. 2º – Exonerar a partir de 1º de junho de 2022 a servidora **MARIA ROSIELE BARBOZA DE MELO**, nomeada através da Portaria nº 08 de 1º de abril de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II, em deferimento ao Requerimento nº 461/22 apresentado pela Vereadora Daniela Aparecida de Carvalho da Silva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MARIA ROSIELE BARBOZA DE MELO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II, a partir de 1º de junho de 2022, a Sra. **LEIDIMARA FONSECA DE SOUZA** em deferimento ao Requerimento nº 630/22 da Vereadora Daniela Aparecida de Carvalho da Silva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781 de 2005, em atenção ao Requerimento nº 636/22, de 27 de maio de 2022, de autoria da Vereadora Adriana Gonçalves Nardy,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 1º de junho de 2022 o servidor **CLEBER MOREIRA KAPPLER**, nomeado através da Portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II.

Art. 1º – Nomear a partir de 1º de junho de 2022 a servidora **CAROLINE DO COUTO BRANCO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, de 30 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2022 (referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 30 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

R\$ 1.00

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Pessoal Ativo	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Obrigações Patronais	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Benefícios Previdenciários	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Aposentadorias, Resenhas e Reformas	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Pensões	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	183.854,86	221.563,28	176.460,52	176.126,39	179.092,31	186.050,30	181.066,70	345.364,23	168.041,77	201.883,02	222.559,54	279.116,50	2.463.159,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)														
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)														
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
Fonte : Contabilidade														
Nota :														
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
VALOR														
% SOBRE A RCL AJUSTADA														
100,00%														
120.476.851,86														
0,00														
0,00														
120.476.851,86														
2.463.159,42														
7.228.611,11														
6.867.180,56														
6.505.750,00														

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS ANTONIO MACHADO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GIOVANE BRANCO FARACO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS ANTONIO MACHADO
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/05/2022 21:34h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMOBILIZAÇÃO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													
DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
-----		0,00	0,00	0,00	-----
-----	Total não Executado	0,00	0,00	0,00	-----

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MARCOS ANTONIO MACHADO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GIOVANE BRANCO FARACO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS ANTONIO MACHADO
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/05/2022 21:34h

Anexo 1 do RGF